

P.^a a Camara desta Cid.^a

Por se achar vago o Posto de Capitão Mor das Ordenanças desta cidade pela promoção de Joaquim Joze dos Santos, q. o exercia, a Coronel do Regimento de Milicias de Infantr.^a da Villa de Parnagoá: ordeno a Vm.^{ces} que, com assistencia do D.^{or} Ouv.^{or}, e Corregedor da Comarca, me proponhão tres pessoas capazes, e benemeritas da mesma cidade, ou seu districto, p.^a eu prover, a que mais bem me parecer, nod.^o Posto de Capitão Mor. D.^a g.^o a Vm.^{ces} São Paulo a 6 de 9br.^o de 1797 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr.^{es} Juis Ordin.^o Prezid.^o e Off.^{es} da Camr.^a desta Cidade. //

P.^a o Cap.^m Mor da V.^a de Ytú
Do Secretr.^o

O Cap.^m Manoel Pinhr.^o Ribas, e o Ten.^o Antonio Pedro Pinh.^o Ribas vão a essa V.^a na deligencia de effectuarem a cobrança de huma divida q. Antonio Joze de Oliveyra Santos, e João Paulo Pires da Silva, devem a Caza do Pay do segundo emissario: Sua Ex.^a interessa-se muito emq. Vm.^{es} os dirija, e concorra p.^a huma composição amigavel, porq. assim como od.^o Snr. não quer q. se vexa ninguem, tambem não hé da sua mente q. os acredores deixem de cobrar as suas dividas; e nesta intelligencia deve Vm.^{es} por todos os modos trabalhar p.^a q. arrazoadamente fação os seus ajustes. Oque da parte de mesmo Snr. lhe recomendo p.^a que assim o execute. D.^a g.^o Vm.^{es} S. Paulo a 9 de 9br.^o de 1797 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Cap.^m Mor da V.^a de Ytú = Vicente da Costa Taques Goes e Ar.^a //

P.^a Luiz Per.^a Machado, em Santos
Do Secretr.^o

Por avizo de pessoas fidedignas está S. Ex.^a cabalm.^{te} informado, q. o Administrador do sal do R.^o de Janr.^o não satisfeito com a quantid.^o q. lhe foi remettido em direitura, insta, e requer q. a carga do Navio Canaverde, não obstante vir destinada de Lisboa p.^a o Porto de Santos, haja de descarregar naquella cid.^e, com o pretexto deq. hé m.^{to} bastante o sal q. trazem duas curvetas p.^a fornecer as precizoens desta capitania. Bem q. este não seja o lugar proprio de increpar ao mesmo Administrador os insolentes monopolios q. tem feito n'hum genero de tão indispensavel necessid.^e, nem igualmente de lhe censurar o calculo q. gratuitam.^{te} fas da quantid.^o de sal q. consume huma capitania, cuja população, e falta, elle absolutam.^{te} desconhece: hé com tudo m.^{to} conveniente / supostos estes



principios / p.^a eu advertir a Vm.^{ce} da p.^{te} de S. Ex.^a q. deve logo q. receber esta fazer immediatam-te expedir hum proprio ao R.^o de Janr.^o afim deque od.^o Administrador não impida a carregação de sal q. o referido Navio tras determinadam.^{te} p.^a esse Porto aliás ficará Vm.^{ce} obrigado a responder perante o mesmo Snr. de todo o sal que for precizo p.^a o consumo destes Povos, pois não hé justo q. elles padeção por mais tempo a fome e os prejuizos que até agora tem padecido, só porque os contratadores cumprem tão mal com as suas obrigaçoens. D.^a g.^a a Vm.^{ce} S. Paulo a 10 de 9br.^o de 1797 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Administrador Geral do Sal, Luiz Pr.^a Machado. //

**P.^a o Juiz Ordinr.^o da V.^a de Pindamunhg.^{ba}
Do Secretr.**

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Gen.^{al} ordena, q. logo q. esta lhe for apresentada pelo Ajud.^o da Artelharia Bento Francisco Olinto de Carvalho, Vm.^{ce} remetta por elle á Secretr.^a deste Governo, o Auto de Devaça, aq. nesse juizo se procedeo pela morte de Pardo Manoel Dias, acontecida na delig.^a das recutas, q. ahi foi fazer por ordem do mesmo Snr. o Cap.^m Manoel Pr.^a Lima, e com elle virá huma certidão do escr.^{am} respectivo, emq. por fé de officio, atteste como no mesmo juizo, e cartoria não fica traslado algum, ou docum.^{to} da referida Devaça, q. deve chegar cozida, e lacrada as mãos de S. Ex.^a, oq. cumpra. S. Paulo a 10 de 9br.^o de 1797 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Juiz Ordinr.^o Prezid.^o da V.^a de Pindamunhan-gaba. //

P.^a a Camara da V.^a de Cunha

Por se achar vago o Posto de Sarg.^{to} Mor das Ordenanças dessa V.^a pela promoção de Antonio Joze de Macedo, q. o exercia, o coronel do novo Regim.^{to} de Milicias de Infantr.^a dessa m.^{ma} V.^a ordeno a Vm.^{ces} q. com o respectivo Cap.^m Mor, me proponhão tres pessoas capazes, e benemeritas, p.^a eu prover, o que mais bem me parecer no d.^o Posto de Sarg.^{to} Mor. D.^a g.^a a Vm.^{ces} S. Paulo a 13 de 9br.^o de 1797 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça. = Snr.^{es} Juiz Ordinr.^o Prezid.^o, e Off.^{es} da Camara da Villa de Cunha. //

P.^a a Camr.^a de Mogimirim

Por se achar vago o Posto de Sarg.^{to} Mor das ordenanças dessa Villa pela reforma que fui servido conferir a Joze dos Santos Cruz, que o exercia: ordeno a Vm.^{ces} me proponhão tres

